



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 368/2025

MATÉRIA:

SOLICITO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, INTERLIGAÇÃO DO BAIRRO SANTANA COM BAIRRO NOVO BRASIL, FAZENDO UMA PONTE INTERLIGANDO OS DOIS BAIRROS, BEM COMO REVITALIZAR A ÁREA VERDE NAQUELA REGIÃO QUE FICA ENTRE A RUA CAMPINA GRANDE E MINAS GERAIS.

AUTORIA: VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 02/06/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

INDICAÇÃO Nº 368/2025.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora
Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROTOCOLO ÀS: 09:15

DATA: 02/06/25

Amaldo Oliveira

Assinatura

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, desta Casa de Leis, para que seja oficiada a Excelentíssima Prefeita Municipal, para a necessidade de **INTERLIGAÇÃO DO BAIRRO SANTANA COM BAIRRO NOVO BRASIL, FAZENDO UMA PONTE INTERLIGANDO OS DOIS BAIRROS, BEM COMO REVITALIZAR A ÁREA VERDE NAQUELA REGIÃO QUE FICA ENTRE A RUA CAMPINA GRANDE E MINAS GERAIS. JUSTIFICATIVA**

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar que seja realizada estudo técnico para viabilizar a interligação viária entre o Bairro Santana e o Bairro Novo Brasil, por meio da construção de uma ponte ou passagem adequada, promovendo melhor mobilidade urbana e integração entre as comunidades.

Além disso, indica-se também a revitalização da área verde localizada entre a Rua Campina Grande e a Rua Minas Gerais, no Bairro Santana, com implantação de equipamentos públicos, melhorias na iluminação, limpeza, paisagismo e instalação de espaços de convivência e lazer para a população.

A presente indicação visa atender às necessidades de mobilidade dos moradores da região, que atualmente enfrentam dificuldades no deslocamento entre os dois bairros, impactando negativamente no acesso a serviços e atividades cotidianas. A construção de uma via interligando essas localidades trará benefícios sociais e econômicos significativos, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável.

A revitalização da área verde, por sua vez, contribuirá para a valorização do espaço público, oferecendo um ambiente mais seguro, agradável e adequado para o lazer e bem-estar dos munícipes, além de promover a preservação ambiental.

Contando com o apoio dos nobres pares, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Desta forma, ante ao exposto, conta-se com o apoio de V.Exas, para a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

Canaã dos Carajás 19 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA
Miguel Bento Pereira Neto
Vereador - MDB
Legislatura: 2025/2028

MIGUEL DA SAÚDE
VEREADOR